

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.DG Nº 850, de 12 de setembro de 2018 (*) Revogada pelo Ato da Presidência Nº 08/2019

Institui a Comissão Permanente de Acumulação de Cargos, Empregos, Funções Públicas e Aposentadorias.

ODIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "a" do Ato nº 139/2016 e considerando o Ato TRT7 nº 104/2016 e o objetivo estratégico nº 8, que visa "Fortalecer os processos de governança e combate à corrupção", previsto no Planejamento Estratégico do TRT7 2015-2020;

RESOLVE:

- Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Acumulação de Cargos, Empregos, Funções Públicas e Aposentadorias que atuará no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, com a seguinte composição:
 - I NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA, Diretora-Geral, que a presidirá;
- H-MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO, Secretária de Administração, Orçamento e Finanças, que será a substituta da Presidente em seus afastamentos;
 - HH JOAREZ DALLAGO, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- IV FRANCISCO PATRÍCIO PINHEIRO, Diretor da Secretaria Judiciária, membro suplente;
- V ROZÂNGELA MARIA ALMEIDA ELOI, Coordenadora de Serviço da Seção Médico-Odontológico-Fisioterapêutico, membro suplente;
 - Art. 2º Revogam-se as Portaria TRT7.DG nºs. 346/2016 e 555/2017.



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR

Diretor-Geral Substituto

(*) Revogada pelo Ato da Presidência nº 08/2019 Disponbilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2661, 11 fev. 2019. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.